

MARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Santo Antônio do Grama - Estado de Minas Gerais

Tel: (31) 3872-.5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

Resolução nº 06/2016 De 16 de novembro de 2016

Dispõe sobre a concessão de Diploma de honra ao mérito e dá outras providências.

O Povo do Município de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, e eu, Vereador Júlio Cesar Russo Lima, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Em razão da conduta ilibada e do engrandecimento do Município, fica concedido placa de honra ao mérito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, aos seguintes cidadãos:

- Jesus Gomes Pereira- Delegado e Presidente do Congado.
- João Marcelo Bayão- Empresário
- José Raimundo Barbosa- Empresário no Ramo da Construção Civil
- Dr. José Rafael Leão- Médico Professor na Universidade Federal de Juiz de Fora
- Afrânio Pinto Moreira Júnior- Empresário no Ramo de Alimentos
- José de Paula Santiago- Prestador de serviços rurais

Art. 2º. A outorga do respectivo diploma dar-se-á, em sessão solene desta Câmara Municipal a ser designada pelo Presidente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

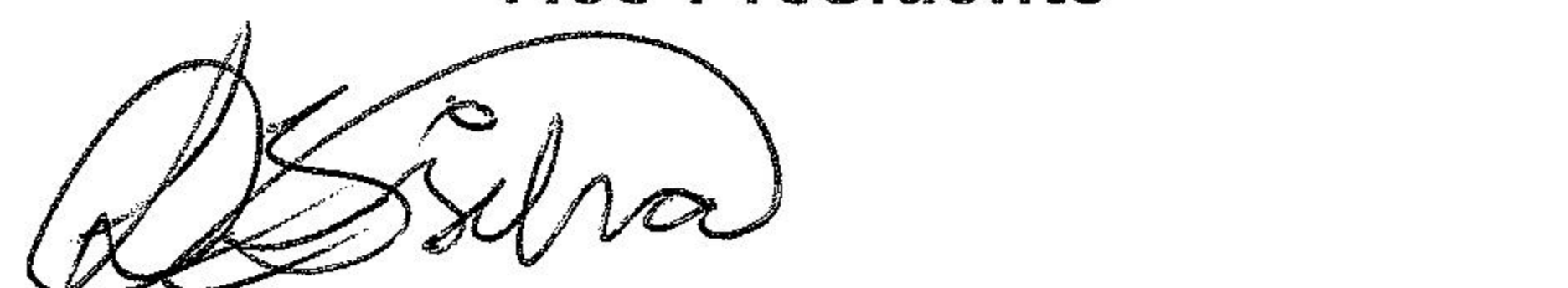
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 de novembro de 2016.



Júlio César Russo Lima
Presidente



Edvar César Pereira
Vice-Presidente



Laércio Bosco da Silva
Secretário